



Parecer nº 31/2023/CTAP

Referente ao Projeto de Lei 65/2023 que **“Institui o Programa de empregabilidade e qualificação dos egressos do serviço militar obrigatório, no âmbito do Estado de Mato Grosso.”**

Autor: Deputado Thiago Silva

Relator: Deputado Beto Dois e Um

I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 08/02/2023, cumprindo regularmente a pauta no dia 08/03/2023. Foi encaminhado para a Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora no dia 08/03/2023. Após foi enviada a esta Comissão em 16/03/2023, tudo conforme fls 02 a 05/verso.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei nº. 65/2023, de Autoria do Deputado Thiago Silva, conforme a ementa acima.

O autor propõe Projeto de Lei que institui Programa de Empregabilidade e qualificação dos egressos do serviço militar obrigatório, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O Programa de empregabilidade e qualificação dos egressos do serviço militar obrigatório visa buscar a certificação de formação dos jovens incorporados às Forças Armadas, por meio do reconhecimento da qualificação militar específica, já ofertada no ano do serviço militar obrigatório, no âmbito da aprendizagem profissional, com vista a facilitar o acesso a uma vaga de emprego.

Em sua justificativa o Autor relata de forma a elucidar e esclarece a amplitude do Projeto em tela, senão vejamos:

“Ao ingressar no serviço militar obrigatório, o jovem passa a se dedicar às forças armadas pelo período de um ano, o que acaba dificultado sua qualificação durante este período de grande importância para adquirir experiência que o mercado de trabalho tanto exige. Desta forma, o Programa a que se pretende instituir visa buscar a qualificação profissional aos jovens durante a prestação do serviço militar, fazendo com que este jovem, quando do seu retorno ao mercado de trabalho, tenha alguma qualificação para facilitar a busca por um emprego.”



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Econômico

Comissão de Trabalho e Administração Pública - CTAP



Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XII, alíneas "a" a "f". do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei, desse modo tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão

Sob o enfoque da análise por mérito, a propositura pode ser avaliada mediante três aspectos: oportunidade, conveniência e relevância social.

O autor propõe Projeto de Lei que institui o Programa de empregabilidade e qualificação dos egressos do serviço militar obrigatório, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O Programa em tela apresentado no referido projeto visa buscar a certificação da formação dos jovens incorporados às Forças Armadas, por meio do reconhecimento da qualificação militar específica já ofertada no ano do serviço militar obrigatório, no âmbito da aprendizagem profissional, com vista a facilitar o acesso a uma vaga de emprego.

O comércio local tem extrema importância na geração de empregos para a população. Essas oportunidades podem surgir em diferentes segmentos, desde que realmente haja empresa dispostas a contratar e que estejam deficitárias de mão de obra.

Essa demanda aumenta a partir do momento em que os negócios estão indo bem, e isso está diretamente ligado à venda de produtos e serviços. Quanto mais há atividade comercial em uma localidade, maior será a geração de oportunidades de emprego. Oferecer essas vagas para a população local também é muito importante para as empresas que se fortalecem significativamente.

Desta forma, o programa a que se pretende instituir visa buscar a qualificação profissional aos jovens durante a prestação do serviço Militar, fazendo com que este jovem, quando do seu retorno ao mercado de trabalho, tenha alguma qualificação para facilitar a busca por um emprego. Ademais, a



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Econômico
Comissão de Trabalho e Administração Pública - CTAP



proposta busca firmar parcerias entre a iniciativa privada e os órgãos públicos para auxiliar na empregabilidade dos egressos do serviço militar obrigatório.

Por fim, esta Relatoria sugere que a presente propositura prossiga nesta Casa Legislativa, face a demonstração nos autos de proeminente interesse social e dos demais requisitos.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 65/2023, de Autoria do Deputado Thiago Silva.

Sala das Comissões, em 28 de 03 de 2023.

IV – Ficha de Votação

| | |
|--|---------------------------------|
| Projeto de Lei nº 65/2023 - Parecer nº 31/2023 | |
| Reunião da Comissão em 28 / 03 / 2023. | |
| Presidente: DEPUTADO BERO DOIS A UM | |
| Relator: DEPUTADO BERO DOIS A UM. | |
| Voto Relator | |
| Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 65/2023, de Autoria do Deputado Thiago Silva. | |
| Posição na Comissão | Identificação do(a) Deputado(o) |
| Relator | |
| Membros | |
| | |
| | |



ALMT
Assembleia Legislativa

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Econômico
Comissão de Trabalho e Administração Pública

SPMD
Fls. 09
Ass. [assinatura]

FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

| | |
|---------------|---------------------------------------|
| Reunião: | 3ª Reunião Ordinária da CTAP |
| Data/Horário: | 28 de março de 2023 – 14:00 hs |
| Votação: | |
| Proposição: | PL 65/2023 |
| Autor: | Dep. Thiago Silva |

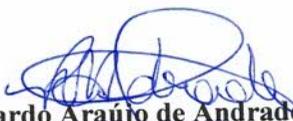
VOTAÇÃO

| DEPUTADOS TITULARES | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|---|----------|-----|-----------|----------|
| Dep . Max Russi | | | | <u>X</u> |
| Dep . Janaína Riva - <i>Vice presidente</i> | <u>X</u> | | | |
| Dep . Elizeu Nascimento | | | | <u>X</u> |
| Dep . Lúdio Cabral | <u>X</u> | | | |
| Dep . Beto Dois a Um - <i>Presidente</i> | <u>X</u> | | | |
| DEPUTADOS SUPLENTE | | | | |
| Dep . Dr. Eugênio | | | | |
| Dep . Thiago Silva | | | | |
| Dep . Cláudio Ferreira | | | | |
| Dep . Wilson Santos | | | | |
| Dep . Sebastião Rezende | | | | |
| SOMA TOTAL | <u>3</u> | | | <u>2</u> |

- O Deputado Beto Dois e Um e a Deputada Janaína Riva estavam presentes na reunião, enquanto o Deputado Lúdio Cabral participava por meio de deliberação remota.

RESULTADO FINAL:

O Deputado Lúdio Cabral e a Deputada Janaína Riva manifestaram seus votos favoráveis ao parecer do relator Deputado Beto Dois a Um, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 65/2023, de autoria do Deputado Thiago Silva.


Ricardo Araújo de Andrade
Consultor do Núcleo Econômico